



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 114/79

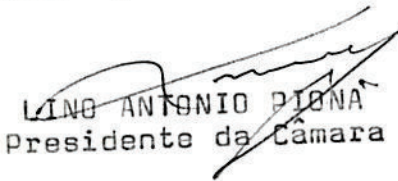
LINO ANTONIO PIONA, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado os termos do Decreto Legislativo nº 16/79, que dispõe sobre o aumento de 35 % (trinta e cinco por cento) sobre os atuais valores dos vencimentos dos funcionários Efetivos e Comissionados desta Casa e dá outras providências.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de junho de 1.979.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara